

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: CONSTRUINDO UMA SOCIEDADE PARA TODOS

Gabriella Mamede¹, Ana Enedi Prince², Vera Lúcia Catoto Dias²

¹ Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP, Faculdade de Educação e Arte, FEA
Rua Tertuliano Delphin Jr., 181, Campus Aquarius, CEP 12246 -140 - São José dos Campos, SP.

² Universidade do Vale do Paraíba, UNIVAP, Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, IP&D
Núcleo de Pesquisa Formação de Educadores, NUPEFE
Avenida: Shishima Hifumi, 2911, Campus Urbanova, CEP 12244 000, São José dos Campos, SP.

gabi-mamede@hotmail.com; prince@univap.br; vcatoto@univap.br

Resumo: O objetivo deste trabalho é investigar se o ato de matricular crianças com necessidades especiais em classes comuns de escolas regulares, oportuniza a estes alunos o mesmo aproveitamento obtido pelas crianças não portadoras de necessidades especiais, cujos referenciais teóricos fundamentam-se em MENDES, (2001); ARANHA, (2001); MAZZOTA, (2002) dentre outros, assim com nos documentos legais; Constituição da República Federativa do Brasil, (BRASIL, 1988); Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (BRASIL, 1996), Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL,1997). A metodologia centrou-se em pesquisa bibliográfica. Esta pesquisa analisa a realidade escolar descrita pelos autores elencados e os documentos legais que regulamentam os direitos dos portadores de necessidades especiais, verificando os pontos positivos e negativos obtidos por todos envolvidos no processo de inclusão, ao receber o aluno portador de deficiência.

Palavras-chave: Educação, inclusão, escola regular.

Área do Conhecimento: Ciências Humanas/Educação.

Introdução

A sociedade brasileira reivindica pela universalização do acesso e permanência a escola a décadas, sendo que essa insistência garantiu que o último texto da Constituição da República Federativa do Brasil reafirmasse: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (BRASIL, 1988).

No início da década de 90, o tema inclusão escolar no Brasil obteve um considerável aumento na literatura educacional. Aliado a isso, devemos ressaltar o interesse da sociedade que exigia reformas educacionais, estimuladas pela promulgação da Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994).

A Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994) foi elaborada a partir de várias declarações das Nações Unidas, que teve como objetivo gerar um documento com as regras padrões sobre equalização de oportunidades para pessoas com deficiências, o qual demanda que os Estados assegurem que a educação de pessoas com deficiências seja parte integrante do sistema educacional. Os delegados, representantes de 88 governos e 25 organizações internacionais, elaboraram em Salamanca, Espanha, entre 7 e 10 de junho de 1994, este documento que possui 83

itens que reafirmam o compromisso de “Educação para Todos” e, principalmente, portadores de necessidades educacionais especiais, no entanto, ainda se verifica que existem muitas confusões a respeito do que seja a inclusão e a quem se aplica.

Entende-se por educação especial, como orientação expressa em Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) no art. 58, parágrafo 1º, que; “a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais”.

Há autores e profissionais que, defendendo a inclusão escolar como parte de um movimento maior de inclusão social, atuam no meio educacional pela universalização do acesso e pela qualidade do ensino. Há aqueles, menos avisados ou pouco informados, que têm interpretado a inclusão escolar como mero acesso de alunos com deficiência na classe comum.

Segundo Mendes (2001, p.17), “(...) ao mesmo tempo em que o ideal de inclusão se populariza, e se torna pauta de discussão obrigatória para todos interessados nos direitos dos alunos com necessidades educacionais especiais, surgem as controvérsias, menos sobre seus princípios e mais sobre as formas de efetivá-la.”

Encontra-se ainda em Mendes (2001 p. 17) que: “(...) hoje se pode identificar duas correntes

na perspectiva da Educação Inclusiva com propostas divergentes sobre qual é a melhor forma de educar crianças e jovens com necessidades educacionais especiais. De um lado, encontram-se os que defendem a proposta de “inclusão” onde os alunos estudariam em classes regulares, mas eventualmente poderiam ter acesso a serviços de apoio. “De outro lado, a proposta de “inclusão total” que prevê a colocação de todos os estudantes, independente do grau e tipo de incapacidade, na classe regular dispensando os serviços de apoio de ensino especial.”

Para Aranha (2001), a inclusão escolar “prevê intervenções decisivas e incisivas, em ambos os lados da equação: no processo de desenvolvimento do sujeito e no processo de reajuste da realidade social (...)”. Desta maneira é preciso investir não apenas no processo de desenvolvimento do indivíduo, mas garantir o acesso e a participação do indivíduo na vida de sua comunidade.

Em Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) encontra-se que; “(...) embora priorizando o atendimento integrado às classes comuns do ensino regular, (...) prevê a manutenção das classes, escolas ou serviços especializados para atender aos alunos que deles necessitarem, em complementação ou substituição ao atendimento educacional nas classes comuns.” (art. 58, § 1º).

Muitos autores divergem nas práticas pedagógicas e nas políticas públicas, mas em um ponto, os autores que tratam o tema inclusão escolar, concordam é que a educação escolar tem que estar presente em todos os lugares e atender a todos. Para Mazzotta (2002, p. 36), “(...) a efetivação da educação escolar para todos, mediante recursos tais como educação especial, preferencialmente na rede regular de ensino, para os que a requeiram ou educação inclusiva onde a diversidade de condições dos alunos possa ser competentemente contemplada e atendida (...)”.

Aranha (2001, p. 34), referindo-se especificamente aos portadores de deficiência, advoga que: “(...) cabe à sociedade oferecer os serviços que os cidadãos com deficiência necessitam (nas áreas física, psicológica, educacional, social e profissional). Mas lhe cabe, também, garantir-lhes o acesso a tudo de que dispõe, independentemente do tipo de deficiência e grau de comprometimento apresentado pelo cidadão.”

Em Sousa e Prieto (2002, p. 123) encontra-se que; “(...) tem-se previsto o ‘especial’ na educação referindo-se a condições que possam ser necessárias a alguns alunos para que se viabilize o cumprimento do direito de todos à educação”. Para as autoras, “O que é o ‘especial’ da educação?”

O ‘especial’ refere-se às condições requeridas por alguns alunos que demandam, em

seu processo de aprendizagem, auxílios ou serviços não comumente presentes na organização escolar. Caracterizam estas condições, por exemplo, a oferta de materiais e equipamentos específicos, a eliminação de barreiras arquitetônicas e de mobiliário, as de comunicação e sinalização e as de currículo, a metodologia adotada e, o que é fundamental, a garantia de professores especializados bem como de formação continuada para o conjunto do magistério. (SOUSA & PRIETO, 2002, p. 124)

Metodologia

Na elaboração deste trabalho a metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica centrada em autores que abordam o tema proposto, ou seja, Inclusão de alunos portadores de deficiência em escolas regulares.

O quadro teórico foi explicitado pela fundamentação em MENDES, (2001); ARANHA, (2001); OLIVEIRA, (2001), MAZZOTA, (2002), dentre outros autores e documentos legais.

Analisou-se o material coletado, no qual o objeto de estudo foi a realidade escolar descrita pelos autores com os documentos legais, verificando desta maneira se o que conta nestes documentos é cumprido.

Observou-se os prós e contras da inclusão do aluno portador de deficiência em instituições escolares regulares, avaliando se a comunidade está preparada para receber estas crianças e se a inclusão acontece de maneira efetiva.

Resultados e discussão

Apesar das leis que garantem o direito dos alunos com deficiência à educação, sabemos que 40% de todas as crianças e todos os adolescentes que estão fora da escola são meninos e meninas com deficiência. Em outras palavras, o Brasil só vai conseguir colocar todas as crianças na escola quando a educação for de fato inclusiva e a escola for realmente de qualidade para todos. Somente com o apoio dos professores, o Brasil poderá, de fato, oferecer uma educação de qualidade para todos.

Matricular simplesmente uma criança com deficiência em uma classe comum, da escola regular, sem dúvida, é um passo importante na direção certa. Mas isso não é Educação Inclusiva.

Mesmo que algumas pessoas com deficiência tenham condições de frequentar a escola tal como ela é hoje, e possam ter o mesmo aproveitamento da maioria das crianças, ainda assim, isso não é praticar Educação Inclusiva.

Educação Inclusiva pressupõe que todas as crianças tenham a mesma oportunidade de acesso, de permanência e de aproveitamento na

escola, independentemente de qualquer característica peculiar que apresentem ou não.

Para que isso ocorra, é fundamental que as crianças que apresentam deficiência tenham o apoio de que precisam, isto é, acesso físico, equipamentos para locomoção, comunicação ou outros tipos de suporte. Mas, o mais importante de tudo, é que a prática da Educação Inclusiva pressupõe que o professor, a família e toda a comunidade escolar estejam convencidos de que o objetivo da Educação Inclusiva é garantir que todos os alunos com ou sem deficiência participem ativamente de todas as atividades na escola e na comunidade; cada aluno é diferente no que se refere ao estilo e ao ritmo da aprendizagem. E essa diferença é respeitada numa classe inclusiva, os alunos com deficiência não são problemas. A Escola Inclusiva entende esses alunos como pessoas que apresentam desafios à capacidade dos professores e das escolas para oferecer uma educação para todos, respeitando a necessidade de cada um.

Todos os alunos se beneficiam de um ensino de qualidade e a Escola Inclusiva apresenta respostas adequadas às necessidades dos alunos que apresentam desafios específicos.

Até os anos setenta do século passado, a escola seguia o modelo da Integração, ou seja, aceitava somente os alunos que tivessem condições de acompanhar os métodos de ensino e o ritmo de aprendizagem da maioria dos alunos.

Considerava-se que a deficiência era um problema que estava na pessoa e, portanto, era a pessoa que precisava ser modificada (habilitada, reabilitada, educada) para tornar-se apta a satisfazer os padrões aceitos no meio social (família, escola, emprego, ambiente). Quem não estivesse pronto para ingressar imediatamente na escola, precisava ser “preparado”, por uma classe especial ou Escola Especial, até ser considerado aceitável.

A partir dos anos oitenta, esse modelo começou a ser questionado. Já nos anos noventa, estava consolidado o novo conceito proposto: o da Inclusão.

Por esse modelo, a deficiência não é um problema da pessoa, mas, sim, o resultado da incapacidade da sociedade em atender às necessidades dessa mesma pessoa.

Portanto, pelo modelo da inclusão, é a sociedade (escolas, empresas, programas, serviços, ambientes físicos etc.) que precisa se tornar capaz de acolher todas as pessoas. A Educação Inclusiva vem para substituir a escola tradicional, na qual todos os alunos precisavam se adaptar ao mesmo método pedagógico e eram avaliados da mesma forma. Quem não se enquadrasse, estava fora dos padrões considerados aceitáveis e era encaminhado para a

classe especial, para a escola especial ou, simplesmente, acabava desistindo de estudar.

Na Escola Inclusiva não existem classes especiais. Ou melhor, todas as classes e todos os alunos são muito especiais para seu professor.

Essa é base da Educação Inclusiva: considerar a deficiência de uma criança ou de um jovem como mais uma das muitas características diferentes que os alunos podem ter. E, sendo assim, respeitar essa diferença e encontrar formas adequadas para transmitir o conhecimento e avaliar o aproveitamento de cada aluno.

Vários estudos, no Brasil e no mundo, têm demonstrado que essa pedagogia centrada no aluno é benéfica para todos os estudantes com e sem deficiência porque: reduz a taxa de desistência e repetência escolar; aumenta a auto-estima dos alunos; impede o desperdício de recursos; ajuda a construir uma sociedade que respeita as diferenças.

Conclusão

A partir da análise dos referenciais teóricos consultados, chegamos à conclusão de que a melhor resposta para o aluno que apresenta deficiência e para todos os demais alunos é uma educação que respeite as características de cada estudante, que ofereça alternativas pedagógicas que atendam às necessidades educacionais de cada aluno, ou seja, uma escola que ofereça tudo isso num ambiente inclusivo e acolhedor, onde todos possam conviver e aprender com as diferenças. Essa é a Educação Inclusiva de fato

Referências

ARANHA, Maria Salete Fabio. Paradigmas da relação da sociedade com as pessoas com deficiência. In *Revista do Ministério Público do Trabalho*, Ano XI, n.º 21, março, 2001, pp. 160-173.

BRASIL Congresso Nacional. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília - Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)*. Brasília, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 1997.

BRASIL, *Lei n. 9.394/96*, de 20 de dezembro de 1996. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial, Brasília: v.134, n. 248, 23 dez. 1996.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. *Deficiência, educação escolar e necessidades especiais: reflexões sobre inclusão sócio-educacional*. São Paulo: Editora Mackenzie, 2002.

MENDES, Enicéia Gonçalves. Raízes históricas da educação inclusiva. Trabalho apresentado em agosto de 2001, durante os *Seminários Avançados sobre Educação Inclusiva*, ocorrido na UNESP de Marília. (mimeo)

OLIVEIRA, Romualdo Portela de e ADRIÃO, Theresa (orgs.). *Gestão, financiamento e direito à educação: análise da LDB e da Constituição Federal*. São Paulo: Xamã, 2001.

PRIETO, Rosângela Gavioli. Atendimento escolar de alunos com necessidades educacionais especiais: indicadores para análise de políticas públicas. In *Revista UNDIME – RJ*. Ano III, n.º 1, I Semestre de 2002.

SOUSA, Sandra Maria Zákia Lian e PRIETO, Rosângela Gavioli. A educação especial. In: OLIVEIRA, Romualdo Portela de e ADRIÃO, - Theresa (orgs.). *Organização do ensino no Brasil*. São Paulo: Xamã, 2002.

UNESCO. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília, CORDE, 1994.